



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul / *Campus* Erechim
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Erechim, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho, realizada em 12 de abril de 2017, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art.1º - APROVAR a solicitação de liberação de carga horária (IN 06/2015) – processo: 23363.000130.2017-85, para o servidor MÁRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA, condicionada a entrega de quadro demonstrativo de horário de todos os membros da equipe de trabalho.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Eduardo Angonesi Predebon
Presidente do Conselho de Campus
IFRS CAMPUS ERECHIM